

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 900, de 25 de setembro de 2009.

Autoriza a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação 'stricto sensu' em Recursos Naturais, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, nível de mestrado, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS